



# POLÍTICA DE RESPEITO E COMBATE AO ASSÉDIO

## 1. Para que serve esta Política?

Esta política serve para deixar claro que a Fundação Síndrome de Down é um lugar de **respeito, segurança e inclusão** para todas as pessoas.

Nosso objetivo é construir um ambiente onde ninguém se sinta desrespeitado, humilhado ou ameaçado. **Assédio e discriminação são proibidos aqui.** Este documento explica o que são essas práticas, como evitá-las e o que fazer se elas acontecerem.

## 2. Nossos princípios mais importantes

Tudo o que fazemos na Fundação é guiado por estas ideias:

- **Respeito acima de tudo:** Todas as pessoas merecem ser tratadas com dignidade.
- **Igualdade para todos:** Ninguém pode ser tratado de forma diferente ou injusta.
- **Tolerância Zero:** Não aceitamos nenhuma forma de assédio ou preconceito.
- **Segurança para denunciar:** Quem denuncia uma situação errada é protegido e tem sua identidade mantida em sigilo.
- **Educação e responsabilidade:** Todos nós somos responsáveis por manter o ambiente respeitoso.

## 3. Para quem vale esta Política?

Estas regras valem para **todas as pessoas** que têm alguma ligação com a Fundação, como: (i) diretores e conselheiros; (ii) empregados; (iii) estagiários e aprendizes; (iv) voluntários; (v) usuários e familiares; (vi) entidades contratantes da Fundação; (vii) fornecedores, parceiros e prestadores de serviço.

As regras valem dentro da Fundação, em eventos, viagens e em qualquer lugar onde você esteja representando a nossa instituição.



#### 4. O que é “assédio” e “discriminação”?

É importante entender o que cada palavra significa.

- **Assédio Moral:** É quando alguém, de forma repetida, humilha, ofende ou isola outra pessoa no ambiente de trabalho. É uma violência psicológica que faz a pessoa se sentir mal.

Exemplos: Dar tarefas impossíveis de cumprir, gritar ou xingar na frente dos outros de maneira ofensiva, espalhar fofocas, ignorar a presença de alguém de propósito.

- **Assédio Sexual:** É qualquer comportamento de tipo sexual que a outra pessoa **não queira**. Pode ser uma fala, um gesto ou um toque. Isso causa vergonha, medo e desrespeito.

Exemplos: Fazer piadas ou comentários sexuais, tocar no corpo de alguém sem permissão, insistir para sair mesmo depois de a pessoa dizer “não”, mostrar imagens pornográficas.

- **Discriminação:** É tratar alguém de forma diferente e injusta por causa de alguma característica pessoal.

Exemplos: Prejudicar alguém por sua cor, raça, religião, gênero, orientação sexual, idade, nacionalidade, opinião política ou por ter alguma deficiência (capacitismo).

#### 5. O que fazer se algo errado acontecer? (Canal de Denúncia)

Se você sofrer ou presenciar qualquer tipo de assédio ou discriminação, **não se cale**. Falar sobre o problema é o primeiro passo para resolvê-lo.

- **Para quem avisar?**

Você deve procurar o **Comitê de Ética, Conduta e Integridade (CECI)**. Ele é o grupo responsável por cuidar desses assuntos na Fundação.

- **Como fazer a denúncia?**

Envie um e-mail para o canal confidencial do Comitê: **etica@fsdown.org.br**. Sua denúncia será tratada com **total sigilo**. Ninguém será perseguido ou castigado por enviar por e-mail uma denúncia de boa-fé.

- **O que acontece depois da denúncia?**

- i. **Recebimento:** O Comitê recebe a denúncia e garante que sua identidade seja protegida.



- ii. **Investigação:** O Comitê investiga o que aconteceu com cuidado e de forma justa, ouvindo todas as pessoas envolvidas. Todos terão o direito de se defender.
- iii. **Conclusão:** No final, o Comitê prepara um relatório dizendo o que descobriu.
- iv. **Decisão:** A Diretoria da Fundação recebe o relatório e decide qual medida será tomada.

## 6. O que acontece com quem desrespeita as regras?

Quem praticar assédio ou discriminação sofrerá uma punição (sanção), após regular procedimento de investigação, proporcional à gravidade da conduta praticada.

As punições podem ser:

- **Advertência** (um aviso formal);
- **Suspensão** (ficar afastado do trabalho por um tempo);
- **Demissão por justa causa;**
- **Fim do contrato** (para voluntários, fornecedores e parceiros etc.).

Essas punições não impedem que a pessoa que cometeu o ato também responda na criminal ou judicialmente.

Em caso de pessoas que se relacionam com a Fundação externamente conforme item 3- será comunicado pelo Comitê de Ética sobre o resultado da apuração.

## 7. Como vamos garantir que todos conheçam as regras?

A Fundação vai:

- Fazer treinamentos sobre esta política para todos.
- Ensinar estas regras para as novas pessoas que chegam para trabalhar ou ser voluntárias.
- Deixar este documento sempre fácil de achar para quem quiser ler.
- Comunicar a todos aqueles se relacionam com a Fundação em acordo ao item 3, sobre o resultado da apuração e a medida a ser tomada.

**Esta política é um compromisso de todos nós com um ambiente de trabalho mais justo, seguro e feliz.**